



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES

PERMANENTES REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2015

Às Nove horas do dia nove de março de dois mil e quinze (09/03/2015), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes: de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias e Regiane Batista Severino. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, estando presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 193/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 212/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o funcionamento do Museu do Tropeiro, criado pela Lei Municipal nº. 71/76, e dá outras providências.” o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores _PGV dos terrenos e edificações, altera dispositivos da Lei Complementar nº.37/2011 e dispõe sobre valores e alíquotas de tributos e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 09/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 74.044,00 e dá outras providências.”. Os membros das Comissões resolveram solicitar as seguintes informações: sobre o Projeto de Lei nº. 193/2014 – verificar se o Poder Executivo ainda tem interesse na aprovação da matéria, tendo em vista tratar-se de solicitação de crédito adicional para o exercício financeiro de 2014. Sobre o Projeto de Lei nº. 212/2014, apresentaram emenda onde consta a necessidade de prestação de contas dos valores recebidos pelas associações de amigos do museu, acrescentando o parágrafo único ao artigo 28, sendo que essa prestação de contas deverá ser anual. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, solicitam que venha representante do Poder Executivo para explicar sobre as disposições da propostas a todos os Vereadores. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2014, solicitam que seja agendada audiência pública para o dia 13 de maio do corrente, às dezesseis horas, para discussão com a população sobre o tema, solicitam, ainda, que seja agendada reunião com todos os vereadores no dia 22 de abril e que a audiência seja, desde logo, divulgada em todos os meios possíveis de comunicação, bem como encaminhado ofícios às entidades interessadas, tais como: associação de moradores, observatório social, CREA, OAB,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ministério Público, Juízo da Comarca de Castro, entre outros que se entenda necessários. Sobre o Projeto de Lei nº. 09/2015, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo para que encaminhe cópia da Matrícula do Imóvel a que faz menção, Laudo de Avaliação e que relacione quais melhorias serão realizadas na Escola Municipal do Tronco. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10 horas, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 09 de março de 2015.

Antônio Sirlei Alves da Silva

Paulo Cesar de Farias

José Otávio Noeera

Regiane Batista Severino

Herculano da Silva

Herculano da Silva